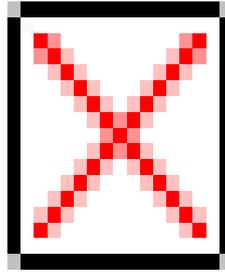


Ano 2010, Edição n.º 2230 - Crato (CE), Quarta-feira 06 de Outubro de 2010.

---



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

---

Ano 2010, Edição n.º 2230 - Crato (CE), Quarta-feira 06 de Outubro de 2010.

---

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0410001/2010 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Participar de Reunião e Oficina de avaliação do Projeto AGAP, em Fortaleza. Nome: Aline Maria Alencar da Franca C.P.F: 416.193.583-87 Cargo: Assessora Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - CE Período: 06 a 08/10/2010 Valor da Diária: 200,00 Quantidade: 03 (Três) Total Concedido: R\$ 600,00 ( Seiscentos reais) Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 04 de Outubro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0410002/2010 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Participar de Reunião ampliada da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica, em Fortaleza. Nome: Pollyanna Callou de Moraes Dantas C.P. F: 466.289.083-72 Cargo: Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - Ce Período: 08/10/2010 Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 01 (uma) Total Concedido: R\$ 100,00 (Cem reais) Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 04 de Outubro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde